



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 242
Disponibilização: 09/12/2021
Publicação: 09/12/2021

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2021/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 28 DE JANEIRO DE 2021, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE JARU/RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/ DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020 e o

MUNICÍPIO DE JARU/RO, neste ato representado pelo Senhor **JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR**, Prefeito, já qualificados no instrumento originário.

Resolvem celebrar o presente Termo do **CONVÊNIO** acima indicado, tendo por objeto conveniado pavimentação asfáltica em CBUQ, recapeamento em TSD, drenagem e meio fio de concreto e, por finalidade deste, a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA** conforme Ofício nº 142/DEPT CONVÊNIOS/2021 (0022094972), Despacho - DER-GECON (0022095222), Despacho -DER/PROJUR, e demais disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 26.165/2021, Portaria nº 852/2021/PGE e demais peças que instruem o Processo Administrativo nº **0009.474667/2020-17**.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 006/2021/PJ/DER-RO**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 07 de dezembro de 2021.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral do DER/RO

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR

Prefeito

Visto do Procurador do Estado.



Documento assinado eletronicamente por **João Gonçalves Silva Junior, Usuário Externo**, em 07/12/2021, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 09/12/2021, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Lucio Lacerda, Procurador do Estado**, em 09/12/2021, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0022667698** e o código CRC **E91863A8**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.474667/2020-17

SEI nº 0022667698